ATA DA OITIVA PÚBLICA COM OS AGENTES CULTURAIS PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, às 19 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Cultura, no Município de Meleiro/SC, realizou-se a Oitiva Pública com os agentes culturais do município, promovida pela Administração Municipal, por intermédio da Diretoria de Cultura, com a finalidade de discutir e definir as áreas prioritárias para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2025, bem como orientar os fazedores de cultura acerca dos procedimentos para elaboração e inscrição de projetos.

A reunião foi conduzida pela Diretora de Cultura, Jovana Peterle, contando com a participação do assessor técnico Kauê Mateus Bellettini, contratado para prestar assessoria técnica especializada na operacionalização da PNAB, além da presença de agentes culturais das diversas áreas de atuação do município.

Na abertura dos trabalhos, a Diretora de Cultura deu as boas-vindas aos participantes, destacou a importância da participação dos agentes culturais na construção das políticas públicas municipais e apresentou o assessor técnico, ressaltando sua experiência na execução da Política Nacional Aldir Blanc em diversos municípios da região.

Na sequência, o assessor técnico apresentou um panorama histórico da legislação cultural, contextualizando a criação da Lei Aldir Blanc em 2020, durante o período da pandemia da COVID-19, inicialmente como medida emergencial de apoio aos trabalhadores da cultura, e sua posterior transformação em política pública permanente por meio da Política Nacional Aldir Blanc, com vigência até o ano de 2029.

Foi esclarecido que o Município de Meleiro aderiu à PNAB para o período de quatro anos, estando apto a receber recursos anuais, desde que cumpra todas as exigências legais de execução e prestação de contas estabelecidas pelo Ministério da Cultura. Informou-se que o município recebeu aproximadamente R$ 60.000,00 no presente ciclo, sendo R$ 57.990,00 destinados ao fomento cultural e R$ 3.052,00 reservados para despesas de operacionalização do edital, conforme autorizado pela legislação federal.

Também foram apresentados aos presentes os procedimentos administrativos necessários para a execução da política pública, incluindo elaboração do edital, período de inscrições, análise técnica dos projetos, fase recursal, habilitação documental, assinatura do Termo de Execução Cultural, execução dos projetos e posterior prestação de contas.

Foi enfatizado que os projetos serão avaliados por comissão externa especializada, garantindo imparcialidade no processo de seleção, sendo observados critérios como mérito cultural, impacto social, viabilidade técnica, coerência orçamentária, trajetória cultural do proponente e alcance das ações propostas.

Durante os esclarecimentos, foi reforçado que os recursos da PNAB destinam-se exclusivamente à execução de projetos culturais, não constituindo auxílio financeiro pessoal, devendo toda a aplicação dos recursos estar vinculada às atividades previstas no projeto e devidamente comprovada na prestação de contas.

Na etapa destinada à escuta dos agentes culturais, diversos participantes apresentaram sugestões de projetos e relataram as demandas existentes no município.

Foram apresentadas propostas relacionadas à realização de oficinas permanentes de formação musical para ministérios de música e corais; produção de audiovisual com protagonismo de alunos da APAE; realização de documentários voltados à agricultura e à memória local; criação de museu virtual para preservação do patrimônio histórico e fotográfico do município; realização de festival de talentos musicais; oficinas de bateria, violão e instrumentos de percussão; apresentações musicais em escolas; fortalecimento do grupo teatral municipal; produção de videoclipes; além de projetos destinados à valorização da memória cultural e da identidade local.

Os participantes também debateram critérios de avaliação, formas de elaboração dos projetos, possibilidades de parcerias entre proponentes, adequação dos orçamentos à realidade de mercado, necessidade de circulação das ações culturais e formas de ampliar o alcance social das iniciativas financiadas.

Após amplo debate, os agentes culturais presentes deliberaram, por consenso, que o futuro edital da Política Nacional Aldir Blanc deverá contemplar as seguintes categorias culturais, observadas posteriormente as respectivas definições orçamentárias pela Administração Municipal:

* Festival Cultural;

* Música;

* Audiovisual;

* Teatro/Artes Cênicas;

* Formação Cultural;

* Patrimônio Cultural.

Da mesma forma, considerando o levantamento realizado durante a oitiva, ficou sugerida a seguinte distribuição inicial de vagas, a qual servirá como referência para elaboração da minuta do edital, podendo sofrer ajustes técnicos em razão da disponibilidade orçamentária:

* 01 vaga para Festival Cultural;

* 04 vagas para Música;

* 02 vagas para Audiovisual;

* 01 vaga para Teatro/Artes Cênicas;

* 01 vaga para Formação Cultural;

* 01 vaga para Patrimônio Cultural.

Ficou registrado que a definição dos valores destinados a cada categoria será realizada posteriormente pela Administração Municipal, levando em consideração o montante efetivamente disponível, inclusive eventuais recursos remanescentes e rendimentos financeiros existentes na conta específica da PNAB, bem como a viabilidade técnica dos projetos e o equilíbrio entre as diferentes áreas culturais.

Foi esclarecido ainda que a presente oitiva pública não representa aprovação prévia de projetos ou garantia de contemplação dos participantes, tendo como objetivo exclusivo ouvir a comunidade cultural e subsidiar tecnicamente a construção do edital público.

Ao final, ficou acordado que, após a elaboração da minuta do edital, será realizada nova reunião pública para apresentação e leitura integral do documento, oportunidade em que os agentes culturais poderão esclarecer dúvidas acerca das regras de participação e da elaboração dos projetos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e tendo anexa a lista de presença dos participantes.

Meleiro/SC, 25 de junho de 2026.

Jovana Peterle
Diretora Municipal de Cultura

Kauê Mateus Bellettini
Assessor Técnico da Política Nacional Aldir Blanc